



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 179, DE 21 DE MAIO DE 2025

Aprova a realização do projeto de pesquisa “Pesquisa de Avaliação 2025-2028”, com a participação de profissionais vinculados à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em proporção inferior a um terço.

**O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF),** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do artigo 4º, do seu Regimento Interno, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.918064/2025-97** e o que foi deliberado, pela maioria de seus membros, em sua reunião extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2025, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a realização do projeto de pesquisa “Pesquisa de Avaliação 2025-2028”, sob a gestão da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), com a participação de profissionais vinculados à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em proporção inferior a um terço, em consonância com o art. 6º, § 5º do Decreto nº 7.423/2010.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 21 de maio de 2025.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário Geral**

**Telmo Mota Ronzani**  
**Presidente do Consu/Vice-Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 21/05/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2411206** e o código CRC **14EC5D24**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2411206